



ESCLARECIMENTO Nº 003

Referência: Concorrência nº 001/2024 – CPL/ALEMA

Processo Administrativo nº: 2676/2024-ALEMA

Solicitante: CLARA COMUNICAÇÃO

Objeto: Contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços publicitários, por demanda, consistentes no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, pela empresa CLARA COMUNICAÇÃO, devidamente qualificado na peça inicial acostada aos autos, em face do edital da **Concorrência nº 001/2024** que objetiva alteração deste.

De acordo com os itens 6.1 do edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Contratação, em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

Considerando que o dia **07/01/2025 às 09h30min** foi o definido para a abertura da sessão pública, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe é de **até o dia 02/01/2025 às 23h59min**.

Com efeito, tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos foram interpostos no dia 02/12/2024, respectivamente, ou seja, no prazo legal, reconhece-se a TEMPESTIVIDADE do pedido.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

Solicitamos o seguinte esclarecimento referente ao edital da Concorrência Nº 001/2024 – Melhor Técnica, Processo Administrativo nº 2676/2024 – Contratação de Serviços de Publicidade Prestados por intermédio de agências de publicidade, para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão:

- Qual é exatamente a data da sessão de abertura desta referida concorrência?

Pedimos essa confirmação de data, hora e local da sessão de abertura porque, apesar do Aviso de Adiamento, publicado no dia 05 de novembro, informar nova data para 07/01/2025, às 9h30, a Errata nº 002, publicada no dia 07 de novembro diz o seguinte:

“Portanto, diante da errata, destaca-se que não haverá necessidade do adiamento do certame.”

Os dois comunicados mencionados acima geraram essa dúvida quanto a data da sessão de abertura desta concorrência e, por isso, pedimos confirmação.

(...)

Resposta: A data da abertura da licitação será **07/01/2025 às 09h30min** conforme constante no Aviso de Adiamento datado de 05/11/2024 e devidamente publicado nos meios oficiais.

Após a publicação do Aviso de Adiamento, não foi publicado nenhum outro ato alterando a data da abertura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

A informação constante na **Errata nº 002** é para informar que essa errata em específico não ocasionará adiamento ou alteração na data da abertura do certame.

Se a mencionada errata fosse gerar um novo adiamento, seria disponibilizado e devidamente publicado nos meios oficiais um novo Aviso de Adiamento, o que não é o caso.

Portanto, diante dos esclarecimentos, destaca-se que não haverá necessidade do adiamento do certame.

Demais informações disponíveis em www.al.ma.leg.br e www.pncp.gov.br.

Informações adicionais serão prestadas na **Comissão Permanente de Licitação - CPL** localizada, na *Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA*, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas das 08h00min às 13h00min. ou pelo **cplalema@gmail.com**.

São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024.

Wanessa Maria Santos Viana
Presidente da Comissão de Licitação